

**DECRETO Nº 12.475 DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**“Decreta Ponto Facultativo e contém outras providências”**

**Gilmar Alves da Silva**, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o Feriado Religioso, dia **15 de Junho de 2017** (quinta-feira), quando se comemora o DIA DE CORPUS CHRISTI;

**CONSIDERANDO** a tradição das famílias Católica Cristã Quirinopolina em celebrar o ministério da Eucaristia e o Sacramento do Corpo e Sangue de Jesus Cristo;

**CONSIDERANDO** ainda, o desejo da maioria dos servidores públicos municipais em participar das referidas celebrações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **16 de Junho de 2017** (Sexta-feira), em decorrência do feriado da quinta-feira – Corpus Christi.

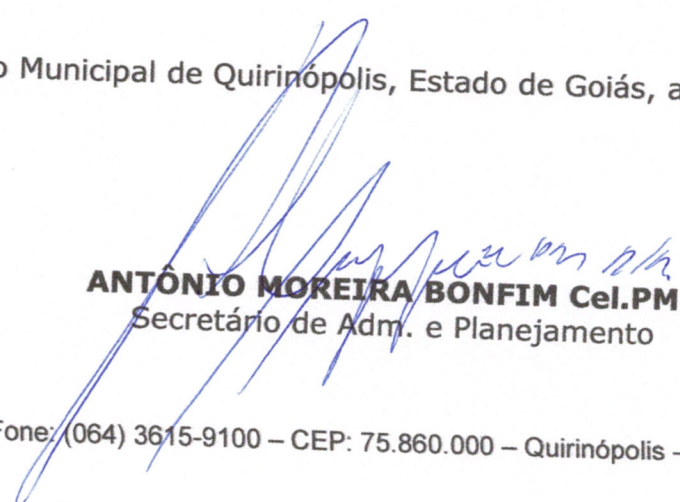
**§ 1º** - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regulamentar.

**§ 2º** - A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas funcionará normalmente nos setores de limpeza pública (Gari) e coleta de lixo orgânico (Gari Coletor), no dia **16 de Junho de 2017** (sexta feira).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Junho de 2017.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R**  
Secretário de Adm. e Planejamento